



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº "23/51"

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o Parecer da Comissão Executiva, referente ao Requerimento de pedido de licença apresentado pelo deputado Henrique Gomes da Silva, resolve conceder-lhe 61 (sessenta e um) dias de licença a contar de 12 do corrente.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 1951.

<u>João de Almeida</u>	Presidente
<u>J. Luiz de Jesus</u>	1º Secretário
<u>Lucas</u>	2º Secretário

Registrado a pg
161 verso do livro
competente.

Em 14-9-51

M. B. Campos